PROJETO DE LEI 12/2008-E

ALTERA O PLANO DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Fica alterado o Plano Diretor do município de Agudo, com o fechamento do trecho da Avenida Tiradentes, entre as quadras E-15 e F-15, no atual traçado de ruas do Plano Diretor.

Art.2.º Com a extinção da Avenida Tiradentes, entre a Rua Germano Hentschke e a Rua Emílio Treptow, resultará uma quadra somada das áreas da quadra F-15, formada pelas Ruas: Germano Hentschke, Avenida Paraíso, Rua Emilio Treptow e Avenida Santo Ângelo e da quadra E-15 formada por: Avenida Tiradentes, Rua Emilio Treptow, Rua Augusto Potter, Rua Barão do Rio Branco e Avenida Santo Ângelo.
Parágrafo único. A nova quadra terá as seguintes confrontações: ao Norte 348,00 metros com a Avenida Santo Ângelo; ao Leste 50,00 metros com a Rua Barão Von Kalden e 325,70 metros com a Rua Emilio Treptow; ao Sul 132 metros com a Rua Augusto Pötter e 182,30 metros com a Avenida Paraíso; a Nordeste 47,00 metros com a Avenida Concórdia e a Oeste 130,70 metros com a Rua Germano Hentschke e mais 185,54 metros com a mesma Rua Germano Hentschke.

Art.3.º O mapa que contém a descrição das alterações propostas na presente Lei e o Memorial Descritivo, passam a integrá-la, como anexos.

Art.4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 15 de maio de 2008.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI –ANEXO

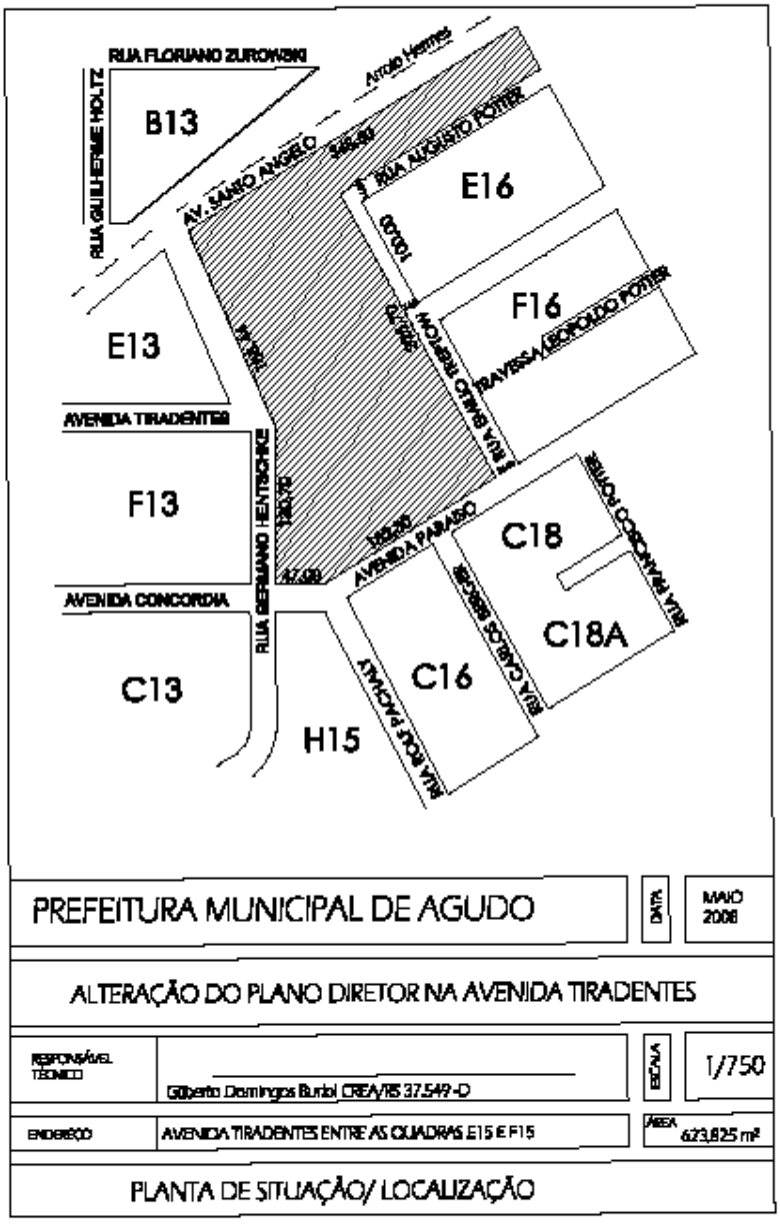

PROJETO DE LEI - ANEXO

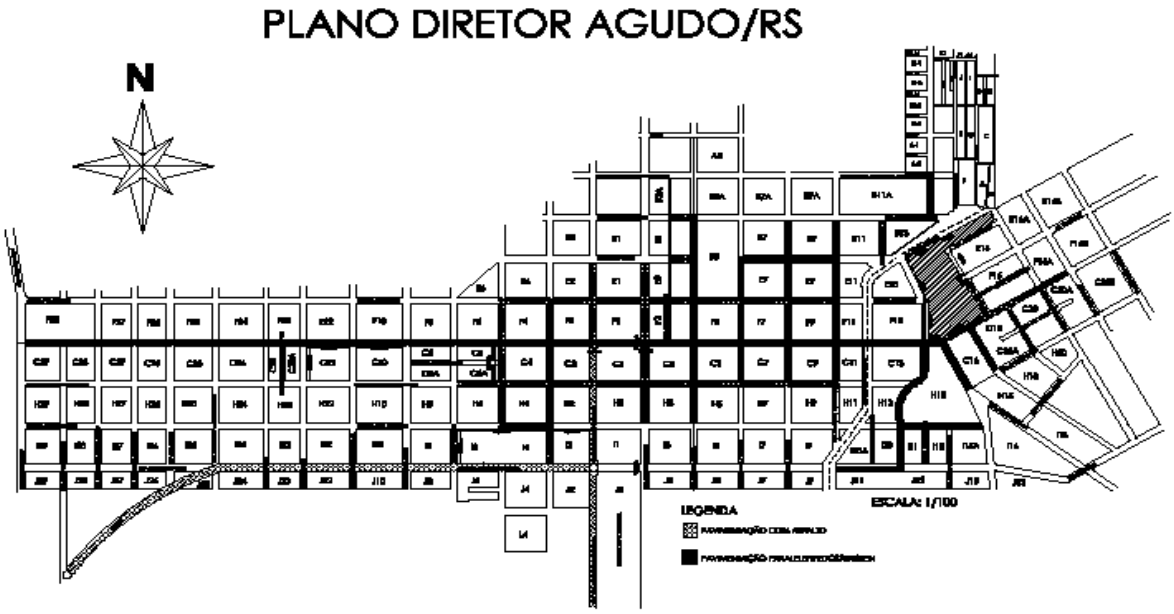

MEMORIAL DESCRITIVO
AVENIDA TIRADENTES

1.0-GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo, visa descrever a alteração do Plano Diretor do município de Agudo com fechamento do trecho da Avenida Tiradentes entre as quadras E-15 e F-15, no atual traçado de ruas do Plano Diretor.

2.0-DESCRIÇÃO DAS QUADRAS

2.1- QUADRA F-15

A Quadra F-15 é formada pelas ruas Germano Hentschke, Avenida Concórdia, Avenida Paraíso, rua Emilio Treptow e Avenida Tiradentes.

2.2- QUADRA E-15

A quadra E15 é limitada atualmente pelas ruas Germano Hentschke, Avenida Tiradentes, rua Emilio Treptow, Rua Augusto Pötter, Rua Barão de Von Kalden e Avenida Santo Ângelo.

3.0- DESCRIÇÃO DA QUADRA RESULTANTE

Com a extinção da Avenida Tiradentes será formada uma quadra somada das áreas da quadra F-15, E-15 e a área da Avenida Tiradentes com as seguintes confrontações: ao Norte 348,00 metros com a Avenida Santo Ângelo; ao Leste 50,00 metros com a rua Barão de Von Kalden e 325,70 metros com a rua Emilio Treptow; ao Sul 132,00 metros com a rua Augusto Pötter e 182,30 metros com a Avenida Paraíso; a Nordeste 47,00 metros com a Avenida Concórdia e a Oeste 130,70 metros com a rua Germano Hentschke e mais 185,54 metros com a mesma rua Germano Hentschke.

Agudo, 15 de Maio de 2008.

GILBERTO DOMINGOS BURIOL
ENG. CIVIL CART. 37.549-D

M E N S A G E M

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite, em regime de urgência, o Projeto de Lei que ALTERA O PLANO DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A área em questão é a que compreende a quadra E-15 formada pelas Ruas Germano Hentschke, Avenida Tiradentes, Rua Emilio Treptow e Avenida Santo Ângelo, e quadra F-15 formada pela Avenida Paraíso, Rua Emilio Treptow, Avenida Tiradentes e Rua Germano Hentschke.

A solicitação do fechamento das respectivas ruas partiu a pedido da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Agudo, com a concordância do Sr. Ilvo Arnoldo Schiefelbein.

A Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Agudo, fundada em 16 de janeiro de 1867, tem uma história de 141 anos de presença atuante no município de Agudo. Para realizar seus encontros, celebrações e festas, tanto da sua própria responsabilidade, bem como dos seus membros, da sociedade civil e do Poder Público, construiu o seu Centro Comunitário Luterano (Pavilhão) e o seu parque para a prática de esportes e, para dar segurança aos que fazem uso desse espaço, cercou a área. A Comunidade cuida, com muito carinho e responsabilidade, a área verde existente neste espaço, bem como todo seu patrimônio, cumprindo assim a missão de ter dentro da cidade de Agudo um espaço tão agradável e acolhedor. É compromisso da Comunidade com o povo agudense e região preservar o pouco que ainda resta desta bonita e agradável área de sua propriedade, evitando a abertura de parte da Avenida Tiradentes, projetada conforme o Plano Diretor do município de Agudo, prejudicando este patrimônio histórico. Com a alteração proposta, a Comunidade Evangélica não irá suportar um prejuízo de monta na área econômico/patrimonial, além de social.

Devemos ressaltar, ainda, que o Município não terá qualquer prejuízo com a alteração proposta, aliás, muito pelo contrário, está presente o interesse público, uma vez que é público e notório que a Comunidade atende um elevado número de pessoas que se utilizam do Pavilhão e do Parque. Inclusive o próprio Município utiliza o Parque para determinados eventos, como por exemplo, a realização anual das Olimpíadas Estudantis, movimentando mais de 1000 alunos e professores.

Atenciosamente,

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO,
Prefeito Municipal.